

# Câmara Municipal de Santa Mercedes

PLENÁRIO JOÃO DE ALMEIDA SILVA

Estado de São Paulo

Praça da Independência 1430 – CEP. 17.940-000 Fone (18) 3875.1241  
CNPJ. 53.306.908-0001/94 Fax: (18) 3875.1153  
E-mail – [secretaria@camarasantamercedes.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasantamercedes.sp.gov.br)

## **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/17 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”*

**MANOEL DONIZETE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

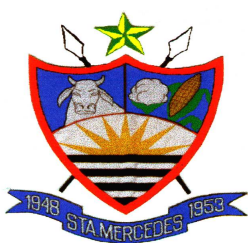
**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 364.000,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 09 01	Fundo Municipal de Assistência Social		
201	08.244.0025.1024.0000	Construção Prédio - CRAS.....	R\$ 350.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 05 81
	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	500 020	Construção Prédio - CRAS	
202	08.244.0025.1024.0000	Construção Prédio - CRAS.....	R\$ 14.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social-Geral	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### **Anulação:**

02 06 03	Fundo Des. da Educação Básica - FUNDEB		
106	12.365.0028.2056.0000	Prof. e Pessoal de Apoio - Infantil .....	- R\$ 250.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	F.R. Grupo: 0 02 12
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	261 000	Educação Fundeb Magistério	
107	12.365.0028.2056.0000	Prof. e Pessoal de Apoio - Infantil .....	- R\$ 14.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 02 12
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	261 000	Educação Fundeb Magistério	
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde		
128	10.301.0021.2042.0000	Manutenção da Atenção Básica .....	- R\$ 100.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	300 023	Recurso Estadual - Saúde	



# Câmara Municipal de Santa Mercedes

PLENÁRIO JOÃO DE ALMEIDA SILVA

Estado de São Paulo

Praça da Independência 1430 – CEP. 17.940-000 Fone (18) 3875.1241

CNPJ. 53.306.908-0001/94

Fax: (18) 3875.1153

E-mail – [secretaria@camarasantamercedes.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasantamercedes.sp.gov.br)

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Santa Mercedes, 08 de Novembro de 2017.

ROSANGELA VIEIRA DA CUNHA

**Presidente**

JOÃO BATISTA LAZARINI

**1º Secretário**

ANGELA PAULA BATISTÃO

**2ª Secretária**